



MOVIMENTOS SOCIAIS E CONTEMPORANÊIDADE: SOCIEDADE DE INFORMAÇÃO E EDUCAÇÃO POPULAR

Gabriel Maçalai¹

RESUMO: O presente trabalho, através do método hipotético-dedutivo e de pesquisa bibliográfica, analisa a sociedade de informação como *locus* e instrumento para a concretização de movimentos sociais para tentar responder ao problema básico do estudo, que questiona se os movimentos sociais em rede são instrumentos para concretização da educação popular. A hipótese é positiva e confirmada, uma vez que os movimentos sociais na sociedade de informação apresentam diversas aprendizagens possíveis e torna o próprio movimento mais acessível, uma vez que se aproveita da ausência de limites estatais e da produção vertical de conteúdos.

Palavras-Chave: Movimentos Sociais. Sociedade de Informação. Educação Popular.

1 INTRODUÇÃO

Os movimentos sociais são meios de conquista de direitos e aprimoramento da cidadania extremamente importantes nas comunidades. Em todo o mundo, milhares de pessoas vão as ruas reivindicar “atenção” por parte de seus representantes e governos, geralmente apontando para problemas de gestão pública, necessidades coletivas e, como no caso do Brasil, em favor do respeito aos direitos humanos e a democracia, ameaçados por políticos facistas.

Ocorre que, os movimentos sociais não acabam com bandeiras, gritos de ordem ou com a concessão do direito requerido nas ruas. Existe um processo didático-pedagógico por trás de todo o procedimento de militância social. É uma forma de educação popular produzida diretamente pelo povo, sujeito supremo em nosso ordenamento jurídico e pedinte dentro do movimento social, que ocorre de forma e em locais alternativos.

O presente estudo, deseja verificar se nos movimentos sociais produzidos a partir da sociedade de informação, tanto os que utilizam a rede como meio ou como *locus* próprio de manifestação social, podem produzir processos educacionais importantes para a sociedade enquanto sujeito aprendente.

¹ Mestre em Direito com área de concentração em Direitos Humanos pelo PPGD da UNIJUI. Bacharel Direito (UNIJUI) e Teologia (UNICESUMAR), Licenciado em Filosofia (FAERPI) e Estudos Sociais (FIC). Advogado, Assessor Jurídico do Poder Executivo do Município de Inacorá – RS. Professor de Graduação e Pós-Graduação da Faculdade Interação Santo Augusto – FAINTER. E-mail: gabrielmacalai@live.com



Para tanto, se utiliza do método hipotético-dedutivo e de pesquisa bibliográfica, tendo como hipótese a afirmação de que os movimentos sociais em rede são elementos espaços e oportunidades de aprendizagem popular, até mesmo otimizados pela rede mundial de computadores.

Nesse interim, a primeira parte analisa a sociedade de informação, sua formação, teorização e caracterização no mundo pós-moderno. A segunda parte analisa os movimentos sociais na sociedade de informação e a terceira parte analisa a indecência da educação popular através dos movimentos sociais na sociedade de informação.

2 A SOCIEDADE DE INFORMAÇÃO

As discussões sobre a Sociedade de Informação surgem a partir das revoluções industriais vividas pela humanidade. “A sociedade pós-industrial é uma sociedade da informação, como a sociedade industrial é uma sociedade produtora de bens” (BELL, 1973, p. 467). Ademais, nos últimos tempos, conforme Castells (1999) o homem tem trabalhado para a criação de tecnologias que permitam o surgimento de novas tecnologias, gerando um círculo vicioso e que não possui nenhuma finitude. Ademais, “[...] Pela primeira vez na história, a mente humana é uma força produtiva direta, não apenas um elemento decisivo do sistema de produção” (CASTELLS, 1999, p.26).

Passamos a uma produção em massa de tecnologias que permitem não apenas viver melhor mas produzir novas tecnologias. E não só isso, a tecnologia tem alterado o cotidiano de pessoas em todo o mundo. Uma ótima demonstração dessa afirmativa é o surgimento de sistemas comunicativos digitais que têm como forma de interação a utilização da rede mundial de computadores, *internet*, e que permeia os sistemas comunicativos sociais.

Embora já estejamos inseridos em uma sociedade digital, sua evolução tem sido cada vez cada vez mais abrangente e rápida. Em 1960, por exemplo, em que pese já existisse alguma tecnologia disponível no mercado, ainda não fazia nenhum sentido se falar em “digitalizar” ou, ainda, “via expressa de dados”, termos típicos da linguagem da Sociedade da informação, que só se tornaram comuns graças a políticas governamentais dos Estados Unidos em 1993 (BRIGGS, BURKE, 2006, p.267).

A popularização da *internet* se deu em especial entre os anos de 1990 e 1995 e boa parte de sua ascensão se deu graças a popularização dos computadores pessoais, dos navegadores e dos sistemas desenvolvidos (RYAN, 2010). Tal evolução, mais uma vez possibilitou o



surgimento de novas tecnologias, por exemplo, a criação do microprocessador deu origem ao microcomputador, tornando possível o surgimento de *softwares* que por sua vez permitiram a comunicação e a interligação entre outros microcomputadores, formando uma grande rede de interconexões (CASTELLS, 1999).

Diante disso, é fácil perceber a Sociedade de Informação no cotidiano. Conceitua-la, no entanto, é matéria mais difícil. A expressão “sociedade de informação” surge dos embates acadêmicos de Zbigniew Brzezinski para quem, a expressão “sociedade pós-industrial” estava totalmente afastada de axiomas e por isso indicava como correto o termo “sociedade tecnocrônica”, pois para ele “a nova tecnologia das comunicações eletrônicas é que havia inaugurado a nova era” (1971, p. 11).

A “sociedade tecnocrônica” embora estivesse amplamente fundamentada e correta, não obteve utilização maciça. Freitas (2002) afirma que a primeira utilização do termo “sociedade de informação” se deu em 1970 pela *American Society for Information Science (ASIS)*, em uma reunião anual para tratar do tema “*The Information Conscious Society*”. No entanto, há quem entenda que o termo foi galgado pela primeira vez por estudiosos japoneses em publicações acadêmicas, ainda na década de 60.

Nesse interim, muito feliz é a concepção de Armand Mattelart (2002, p. 07), para quem, “a noção de sociedade global da informação é resultado de uma construção geopolítica”. Logo, a sociedade de informação é uma demonstração da sociedade pós-industrial, visto que a sociedade de informação possui agentes de transformação “[...] da mesma maneira que a combinação de energias, recursos e tecnologias mecânicas foram os instrumentos transformadores da sociedade industrial”. (BELL, 1980, p. 531).

É preciso mencionar que a Sociedade de Informação é necessariamente uma dimensão baseada no conhecimento. No dizer de Siqueira Junior (2009, p. 205-208):

A Sociedade da Informação é aquela em que o desenvolvimento encontra-se calcado em bens imateriais, como os dados, informação e conhecimento. O conceito de sociedade da informação é amplo, e não se reduz ao aspecto tecnológico, abrangendo qualquer tratamento e transmissão da informação, que passa a possuir valor econômico [...] A produção foi substituída não só pela informação, mas pelo conhecimento e o saber. [...] A sociedade da informação tem como principal valor a informação, o conhecimento. Na era agrícola a terra se configurava como fator primordial da geração de riquezas. Na era industrial a riqueza surge da máquina a vapor e da eletricidade. Na era do conhecimento, a informação e o conhecimento são os atores centrais da produção econômica.



Por oportuno, é preciso destacar que a sociedade de informação é capaz de criar meios de inserção e interação virtual e social, dando origem ao ciberespaço colocando fim a distâncias físicas e corpos materiais se tornam desinteressantes. Ou seja, já não é mais necessário se deslocar para viagens, é possível conhecer o mundo todo de qualquer lugar do planeta. A distância, na verdade, é algo totalmente desinteressante nesse período, “[...] às vezes parece que só existe para ser anulada, como se o espaço não passasse de um convite contínuo a ser desrespeitado, refutado, negado” (BAUMAN, 1999, p. 85). Ademais, o autor segue afirmando sobre o espaço e diz que “[...] basta uma fração de segundo para conquistá-lo”.

Assim, as fronteiras já não existem para o mundo virtual e as estruturas da Modernidade foram desfeitas. A sociedade de informação ocupa todos os locais possíveis, está presente em todo o Globo. As fronteiras nacionais, como afirma David Held (1991), eram utilizadas como base para a determinação se algum sujeito era incluído ou excluído de algum debate, ou da tomada de decisões. Quando tais fronteiras são retiradas surgem grandes problemas acerca da sustentabilidade de ideias de legitimidade, consenso e de democracia. É que as fronteiras, limites das redes não marcam separações, mas sim identificações. “[...] Não é um limite físico, mas um limite de expectativas, de confiança e lealdade, o qual é permanentemente mantido e renegociado pela rede de comunicações” (CAPRA, 2008, p. 23).

Essa ausência de fronteiras, produzida pela sociedade de informação, neste sentido, pode representar um grande avanço social e humano, como Luño (2013) aponta ao se referir a cibercidadania, mas também pode fazer com que sujam “ameaças externas” à democracia (BOBBIO, 1992) que podem ocasionar “[...] mudanças na escala da vida política podem (mais uma vez) alterar os limites e as possibilidades do processo democrático”, no dizer de Robert Dahl (1982, p. 312).

Assim como a ideia de revolução industrial está intimamente ligada a substituição de mão de obra profissional por máquinas, demonstrando um lado negativo na construção de uma sociedade mais tecnológica, o avanço da sociedade de informação pode, por um lado trazer a possibilidade de aprimoramento democrático agora, em âmbito global, como pode levar a derrocada os pressupostos mais básicos da democracia. Held (1991) informa que o cosmopolitismo é uma problemática antiga, mas também atual e que cada vez mais decisões políticas são tomadas fora das estruturas dos Estados-nação e que, nem sempre, as estruturas tradicionais da democracia acompanham tais decisões.



Nesta vertente, a sociedade de informação é capaz de trazer comunicações instantâneas e a grandes massas. Como dito, é possível perceber que toda ou quase toda a humanidade depende da *internet* nos dias atuais. Levy (1993) aponta para o surgimento de meios de comunicação que não estejam ligados a estruturas de base (rádio, televisão, imprensa, dentre outros) e apresenta a ideia de uma rede digital formada por polos funcionais que são a produção, a recepção e a transmissão e arquivamento de dados informacionais.

O acesso à informação, desta forma, se torna cada vez mais global e instantâneo. Cada vez mais as informações podem ser atualizadas com mais frequência, apresentadas em tempo real, recebidas por mais pessoas e, quiçá, principalmente, ofertada por mais fornecedores. Logo, a interface digital permitiu a disseminação de informações de massa facilitando a ampla e rápida troca de informações (LEVY, 1993).

André Lemos (2010 p. 25) afirma que há uma possibilidade de liberação da palavra na sociedade internacional, e tal situação é “correlata ao aumento da esfera pública mundial e da emergência de novas formas de conversação e de veiculação da opinião pública, agora também planetária”. E tal situação é capaz (re) formular opiniões, posições políticas, ideologias e culturas, permitindo diálogos massivos e pós-massivos. Lemos afirma que a constituição estrutural massiva é importante, pois permite a formação do público criando um sentido de pertencimento local enquanto que o pós-massivo permite um diálogo despersonalizado, sem mediadores e sem um território determinado.

Aprimorando o debate, Soares (1997) defende que em sua concepção, a maior ferramenta da globalização foi o conjunto de redes de comunicação de massa, visto que a abrangência, o alongamento e a eficácia de tais redes estão no cerne das transformações da virada do século. Na sequência, o mesmo autor apresenta a ideia do surgimento de uma linguagem universal, nas palavras do estudioso “[...] o processo mais eficaz que a história conhece no plano da instauração de uma língua transnacional, ultrapassando modelos imperialistas tradicionais ou processos colonialistas convencionais”.

No entanto, as discussões podem, cada vez mais, se multiplicarem neste aspecto, visto que, depois de lançadas, as palavras não pertencem mais ao seu criador, pertencem a todos que se apropriam da leitura, como é possível ler nos textos de Mario Osório Marques (2008) e também como é apontado por Levy (1996), para quem um texto lançado na sociedade internacional permite uma leitura de múltiplas formas, através dos múltiplos olhares dos leitores. Para ele “Um pensamento se atualiza num texto e um texto numa leitura (numa



interpretação). Ao remontar essa encosta da atualização, a passagem ao hipertexto é uma virtualização”, ademais, todas as mensagens são interativas e possibilitam variações instantâneas.

Assim, outro aspecto importante é a ausência de qualquer forma de controle quanto as informações disponibilizadas na *internet*. Tanto é que seria impossível controlar todas as informações produzidas no mundo. Por isso, a internet, as redes sociais acabam se tornando um cenário de faroeste, muitas vezes vazio de personalização, mas repleto de conteúdos inverídicos, difamatórios e degradantes. Diante de tal situação que Ferrajoli (2011) percebe que as liberdades ofertadas pela internet e pelas tecnologias trazem consigo a negatividade da invasão da privacidade humana, do acesso a fatos, dados e informações inverídicas ou pessoais.

Há, inclusive, quem chegue a afirmar que a globalização e a sociedade de informação ocasionaram uma “[...] reinvenção da maneira como os indivíduos vivem, trabalham e fazem política” (SANTOS JUNIOR, 2007, p. 163). Ou seja, o Estado passou a se tornar incapaz de controlar ou intervir nas relações humanas com o mundo e com as informações, como antes se fazia permitindo que controles dos governos locais sobre os meios e procedimentos de produção e da tomada de decisões. Logo, o controle econômico e político das autoridades estatais é colocada em cheque com a democratização das informações. Não é mais possível, como ocorreu outrora, controlar o acesso a informações, como em agosto de 1991, na União Soviética, quando todas as emissoras de rádio e televisão de Leningrado foram fechadas com o intuito de isolar as cidades acerca das notícias oriundas do exterior, menosprezando, neste momento a existência de aparelhos de fax, que encaminhavam notícias para fora das barreiras.

E grande é a extensão de tal discussão que coloca à baila direitos e suas formas de resolução de conflitos entre si. Por um lado pode estar o gozo da liberdade de expressão e do sujeito de direitos, de outra banda, surgem problemas como a invasão de contas e perfis pessoais, a divulgação de informações sabidamente inverídicas, a exposição pessoal ou o direito ao esquecimento, a pregação do medo e de calamidades e ainda, o anonimato, que tem sido um grande problema social e internacional.

O debate poderia, sem dúvidas, açabarcar outros campos como a economia, já que segundo Sabbatini (1996) a economia também se tornou global graças a sociedade de informação, bastando apenas, a qualquer cidadão, possuir um cartão de créditos internacional para comprar pela *internet*, criando uma economia global.



Por oportuno, é possível perceber que a sociedade de informação, pós-industrial, é um termo repleto de entendimentos e axiologias. Representa um novo período da história humana, no qual o ser humano pode acessar tudo que quiser, adquirir o que desejar e se comunicar com o mundo todo sem nenhum deslocamento, sem nenhum desgaste, apenas acessando alguma forma de tecnologia que possivelmente carregue em sua bolsa ou bolso. No entanto, essa nova forma de expressão humana, através das novas tecnologias, carrega consigo uma série de benefícios e prejuízos. Se por um lado permite ao homem alavancar maior conhecimento sobre algo de seu interesse, permite também que seus opositores saibam o mesmo, sem falar nas inovações que a Sociedade de informação tem trazido para o Estado-nação, para a Sociedade Internacional e a democracia, criando espaços sem fronteiras e difundindo o que melhor entender.

3 MOVIMENTOS SOCIAIS NA SOCIEDADE DE INFORMAÇÃO

Castells (2017) ao comentar movimentos sociais em rede contemporâneos trata da manifestação de sentidos e sentimentos sobre determinados temas. São os casos da sensação psicológica desenvolvida no sujeito que conhecemos como indignação ou revolta que leva a manifestações públicas que exprimem vontades e posicionamentos pessoais, que comumente se assemelham a outras pessoas, que se aproximam para a realização de atividades capazes de mudar posicionamentos sociais e políticos.

Nesse sentido, interessante é conceituar movimentos sociais. Dentre as inúmeras posições doutrinárias possíveis, adoto a posição de Maria da Gloria Gohn (2004, p. 13), para quem movimentos sociais são

[...] ações sociais coletivas de caráter sociopolítico e cultural que viabilizam distintas formas da população se organizar e expressar suas demandas. Na ação concreta, essas formas adotam diferentes estratégias que variam da simples denúncia, passando pela pressão direta (mobilizações, marchas, concentrações, passeatas, distúrbios à ordem constituída, atos de desobediência civil, negociações etc.), até as pressões indiretas.

Logo, movimentos sociais são conglomerados de sujeitos opinativos, tocados por um sentimento de revolta e com vivido caráter político, objetivando alteração dos pensamentos e ações sociais por meios lícitos, o que os diferencia sorrteiramente dos atos de terrorismo praticados por sujeitos ou grupos e que visam alterar a sociedade por meios antidemocráticos (CRETELA NETO, 2008).



Centralizo, o presente estudo, nos movimentos sociais contemporâneos que se utilizam da sociedade de informação como próprio movimento ou como instrumento de organização para manifestações e concentrações populares, com efetiva relevância no meio onde é proposta. Castells (2017) afirma que a os movimentos sociais são contraordens sociais que buscam transformações por meio de práticas, revolucionárias ou não.

As possibilidades de comunicação imediata e compartilhamentos de conteúdo, de maneira horizontal contribuem para o “afrente” aos limites territoriais dos estados e personalidades jurídicas internas e potencializam as emoções orientadoras de movimentações sociais. Assim, a busca pela construção de novas realidades sociais por meio de movimentos sociais permite a troca de influência e “aproximação” de militantes de movimentos sociais.

A *internet* como espaço de comunicação ou mobilização social dificulta controle externo ou vertical dos conteúdos, uma vez que não é, um espaço totalmente definido ou delimitado:

A internet é um universo de investigação difícil de recortar, em função de sua escala (seus componentes contam-se aos milhões e bilhões), heterogeneidade (grande variação entre as unidades e os contextos) e dinamismo (todos os elementos são permanentemente passíveis de alteração e a configuração do conjunto se modifica a cada momento) (FRAGOSO, *et. al.*, 2011, p. 55).

A difusão de ideias, aproximação de militantes e a obtenção de novos seguidores possibilita que a expressividade dos movimentos sociais cheguem a níveis extremamente altos.

Nesse sentido, como base dos movimentos sociais, deve existir conscientização de uma realidade injusta (opressão vivenciada) e o interesse de um grupo pela mudança deste paradigma com a construção de uma sociedade mais justa e fraterna. É que “ [...] a internet se transformou na principal fonte de notícias, em particular entre os jovens, superando, inclusive o numero de espectadores de noticiários de televisão” (SORJ, 2011, p.14).

Sorj (2011) aponta ainda que não se trata apenas de uma mudança veículo de comunicação mas também do perfil de usuário e de leitura, já que a internet permite leituras de informações específicas e comunicações que instantaneamente permitem acessar outros conteúdos.

Castels (2017) exemplifica o poder dos movimentos sociais em rede com os acontecimentos da chamada Primavera Árabe, ocorrida entre 2010 e 2011, em países árabes e que contribuiu com a queda de regimes autoritários dos países integrantes. Tais movimentos se



utilizaram da internet para a exposição das ideias do movimento, recrutamento de militantes e organização de eventos físicos ou presenciais.

O mesmo autor ainda refere que os movimentos sociais quando se tornam presenciais, em geral, tomam posse de locais públicos que trazem recordações a população local de sua constituição como local de uso comum. De outra banda, quando os grupos que se colocam contra as posições dominantes, como forma de contra poder, os locais públicos ganham novos significados e histórias, dando maior efetividade a luta e a construção dos direitos.

Além do processo de transformação social, gerado claramente pelo movimento social, há ainda um critério pedagógico que é produzido, a educação ou pedagogia dos movimentos sociais.

4 EDUCAÇÃO E MOVIMENTOS SOCIAIS EM REDE

Para entendermos o processo educacional que se desenvolve dentro de um movimento social, precisamos retomar os ensinamentos de Paulo Freire (1987; 2000) que evidenciam a educação como um sistema não reprodutivo de políticas e ideologias dominantes e opressoras, mas sim, ideais de libertação. No entanto, a libertação do homem não pode se dar de forma isolada em um processo de construção coletiva junto à oprimidos para obtenção da liberdade em todos os sentidos, de forma prática e não apenas idealista. Assim, os próprios movimentos sociais ao trabalharem para a superação de um *status quo* cria um terreno fértil para o florescimento de novas ideias e novos conhecimentos sobre a matéria e objeto do movimento.

Maria da Glória Gohn (2011) afirma que a relação entre movimento social e escola e educação se dá de duas maneiras: pela interpretação do movimento social e sua transliteração em linguagens utilizadas pela ciência e no íntimo do movimento, tendo em vista as ações educativas que nele se orientam. Segundo a autora (2011, p. 347), “os movimentos sociais são fontes e agências de produção e saber”. No mínimo, os movimentos sociais geram conhecimento social, que gera conhecimento em geral.

Arroyo (2004) apresenta que o papel da escola é interpretar as manifestações que se concretizam do lado de fora das salas de aula. Depois do processo de interpretação dos acontecimentos sociais, o processo educativo passa para a elaboração de projetos pedagógicos que organizem os saberes adquiridos e os “instrumentalizem” academicamente, o que permitirá aos sujeitos conhecer e intervir nas situações sociais existentes. Estêvão (2015) afirma que a escola possui um caráter político, que se perdido, retira da escola a natureza



educativa. Por esse diapasão, a escola está sempre ligada a sociedade e aos problemas nela contextualizados.

Em um sentido de educação não formal ou alternativa, o que aqui denomino de Educação Popular, o próprio movimento social realiza um processo educativo que garantem inúmeros aprendizados aos participantes e, até mesmo, observadores. Gohn (2011), aponta para aprendizados como: práticos (organização, temática e união); teóricos (conceitos que entram em confronto); técnico instrumental (organização legal e frente aos órgãos públicos); político (direitos políticos, hierarquias de poder); cultural (caracterização dos grupos); linguístico (estabelecimento de uma linguagem comum e própria); econômico (custo, redução e custos e gestão de valores); simbólico (representações que existem sobre o movimento social e sobre os atores sociais); cognitivo (conteúdos novos, temas e problemáticas surgidos dos eventos produzidos); reflexivo (práticas e criação dos saberes) e, ético (convivência coletiva pensando nos valores comuns existentes).

As redes sociais, por serem locais de concretização dos movimentos sociais, permitem que os conhecimentos sejam expandidos, as aprendizagens facilitadas e acessíveis aos sujeitos que já conseguem acessar a rede mundial de computadores, além de facilitar a teorização do movimento social. Ademais, as redes sociais como *locus* ou instrumento de movimentos sociais, é também um meio de consolidação de educação popular e de construção político-pedagógica coletiva, indispensável para a formação do ser humano.

3 CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, a sociedade de informação como locus e instrumento para a concretização de movimentos sociais para tentar responder ao problema básico do estudo, que questiona se os movimentos sociais em rede são instrumentos para concretização da educação popular.

A hipótese é positiva e foi contundentemente confirmada, uma vez que os movimentos sociais na sociedade de informação apresentam diversas aprendizagens possíveis e torna o próprio movimento mais acessível, uma vez que se aproveita da ausência de limites estatais e da produção vertical de conteúdo.

É que os movimentos sociais são costumeiramente, momentos de comoção social em torno de um objetivo importante e comum. Além disso, são espaços e caminhos importantes



para a promoção da educação popular, especialmente nos movimentos sociais na sociedade de informação, que não encontram muitos limites.

As redes sociais, por serem locais de concretização dos movimentos sociais, permitem que os conhecimentos sejam expandidos, as aprendizagens facilitadas e acessíveis aos sujeitos que já conseguem acessar a rede mundial de computadores, além de facilitar a teorização do movimento social. Ademais, as redes sociais como *locus* ou instrumento de movimentos sociais, é também um meio de consolidação de educação popular e de construção político-pedagógica coletiva, indispensável para a formação do ser humano.

REFERENCIAS

- ARROYO, Miguel Gonzales. A educação básica e o movimento social do campo. *In*: ARROYO, Miguel Gonzales. FERNANDES, Bernardo. CALDART, Roseli (orgs.). **Por uma educação do campo**. Petrópolis: Vozes, 2004.
- BAUMAN, Zygmunt. **Globalização: as conseqüências humanas**. Tradução, Marcus Penchel, Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999.
- BELL, Daniel. **O advento da Sociedade Pós-Industrial**: uma tentativa de previsão social. Trad. Heloysa de Lima Dantas. São Paulo: Editora Cultrix, 1973.
- BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. 11.ed. Rio de Janeiro: Campus, 1992.
- BRIGGS, Asa. BURKE, Peter. **Uma história social da mídia**: de Gutemberg à Internet. 2ªed. Ver. E ampl. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed. 2006.
- BRZEZINSKI, Z. **Between two Ages**: America's Role in the Technetronic Era. Nova York: Viking Press, 1971.
- CAPRA, Fritjof. Vivendo Redes. *In*: Duarte, Fábio; Quandt, Carlos; Souza, Queila. **O Tempo Das Redes**. Editora Perspectiva S/A, 2008.
- Castells, Manuel. **A sociedade em rede**: A era da informação: economia, sociedade e cultura. São Paulo: Paz e Terra, 1999.
- _____. **Redes de indignação e esperança**: movimentos sociais na era da internet. 2. ed. Rio de Janeiro: ZAHAR, 2017.
- CRETILLA NETO, José. **Terrorismo internacional**: inimigo sem rosto – combatente sem pátria. Campinas: Millennium Editora, 2008.
- DAHL, Robert. **Dilemmas of pluralist democracy: autonomy vs. control**. New Haven: Yale University Press, 1982.
- ESTÊVÃO, Carlos Vilar. **Direitos Humanos, Justiça e Educação**: uma análise crítica das suas relações complexas em tempos anormais. 1. ed. Ijuí: Unijuí, 2015.
- FERRAJOLI, Luigi. **Poteri Selvaggi**. La crisi della democrazia italiana. Roma-Bari, Laterza, 2011.
- FRAGOSO, Suely; et. al. **Métodos de pesquisa para internet**. Porto Alegre: Sulina, 2011.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Indignação**: cartas pedagógicas e outros escritos. São Paulo: UNESP, 2000.
- _____. **Pedagogia do Oprimido**. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz Terra, 1987.



GOHN, Maria da Glória. Movimentos sociais na contemporaneidade. In: **Revista Brasileira de Educação**. v. 16. n. 47.maio-ago. 2011.

_____. **Movimentos sociais no início do século XXI**: antigos e novos atores sociais. 2. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2004.

HELD, David. **A democracia, o Estado-nação e o sistema global**. Lua Nova, São Paulo, n.23, p.149, mar. 1991.

LEMOS, André. Aspectos da Cibercultura: vida social nas redes telemáticas. In: **Críticas das Práticas Midiáticas**. São Paulo: Hacker Editora, 2002.

LÉVY, Pierre. **O que é o virtual?**. Trad. Paulo Neves. 3ª ed. São Paulo: Ed. 34, 1996.

LUÑO, Antonio Enrique Pérez. Cibercidania: nova fronteira dos direitos humanos. In: MORAIS, José Luís Bolzan de; COPETTI NETO, Alfredo (orgs.). **Estado e Constituição: A internacionalização do Direito a partir dos Direitos Humanos**. 1. Ed. Ijuí: Unijuí, 2013.

MARQUES, Mário Osório. **Escrever é preciso**. 2. Ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

MATTELART, Armand. **História da sociedade da informação**. São Paulo: Loyola, 2002.

SABBATINI, R. M. E. Internet, globalização e cultura, In: **Jornal Correio Popular**, Campinas, 09/1996. Disponível em: <<http://www.epub.org.br/correio/index.html>>. Acesso em 23 maio 2017.

SANTOS JUNIOR, Raimundo Batista. **A globalização ou o mito do fim do Estado**. Ijuí: Unijuí, 2007.

SIQUEIRA JUNIOR, Paulo Hamilton. **Teoria do direito**. São Paulo: Editora Saraiva, 2009.

SOARES, Delfim. A Globalização numa perspectiva sociocibernética, In: **Revista Contracampo**, nº1. Mestrado da UFF, jul/dez/1997. Disponível em: <<http://www.uff.br/mestcii/cc2.htm>>. Acesso em 23 maio 2017.

SORJ, Bernardo (Org.). **Meios de comunicação e democracia**: além do Estado e do mercado. Rio de Janeiro. Plataforma democrática: 2011.